



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019

PROCESSO Nº. 076/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a locação de **09 (nove) veículos tipo ônibus urbano para o transporte de passageiros**, com o fornecimento de **MOTORISTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (POR CONTA DA CONTRATADA)**, exceto por mal-uso, ou uso em condições adversas, com quilometragem livre, com no máximo 06 anos de fabricação, com no mínimo de 40 lugares e acessibilidade para portadores de deficiência física, (COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), para um período de **12 (doze) meses** prorrogáveis nos limites permitidos pela legislação, nos casos de serviços contínuos conforme previsto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

**VIAÇÃO ROSA LTDA.**

**CNPJ: 09.552.818/0001-91**

**DOTAÇÃO: 243-3.3.90.39**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR 12 (DOZE) MESES (R\$)
01	Locação de 09 (nove ônibus urbano, com motoristas, manutenção preventiva e corretiva por conta da CONTRATADA e o combustível por conta da CONTRATANTE: Característica Básicas dos veículos  Veículo tipo Urbano Chassi com motor dianteiro Carroceria Urbana com capacidade mínima de 40 lugares Idade Máxima de Fabricação de 06 (seis) anos, devendo manter -se a média da frota em até 03 (três) anos de uso. Todos os veículos com acessibilidade para portadores de deficiência física.	R\$ 15.300,00	R\$ 137.700,00	R\$ 1.652.400,00

<b>PREÇO TOTAL R\$</b>	<b>1.652.400,00</b>
------------------------	---------------------

<b>PREÇO TOTAL POR EXTENSO: . ( UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS )</b>
---

**Obs.:** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

Agudos, 29 de outubro de 2019.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**